



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Processo nº 8500072-62.2023.8.06.0026

Classe: Pedido de Providências

Assunto: Audiência Pública sobre o Sistema Eletrônico de Registros Públicos (SERP)

Interessado(s): Corregedoria Nacional de Justiça; Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará; Juízes Corregedores Permanentes; Serventias Extrajudiciais

DECISÃO/OFÍCIO-CIRCULAR nº 24/2023-CGJUCGJ

Trata-se de procedimento administrativo instaurado nesta Casa Censora em virtude da remessa do Ofício Circular nº 001/2023 – CONR (fls. 002-003), oriundo da Corregedoria Nacional de Justiça, informando acerca da futura realização, no dia 31/01/2023, de “Audiência Pública sobre o Sistema Eletrônico de Registros Públicos (SERP)”, com instruções acerca da forma de participação (inscrições até 15/01/2023), e solicitando, desta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, a adoção de providências para ampla divulgação do conteúdo do expediente.

Desta feita, determino a comunicação a todos os Juízes Corregedores Permanentes no Estado do Ceará e a todas as serventias extrajudiciais no Estado do Ceará para conhecimento do inteiro do teor do Ofício Circular nº 1/2023 – CONR (fls. 002-003).

Ultimadas as providências, arquivem-se os autos, uma vez que o expediente esgota-se com a ciência dos envolvidos (artigo 91, RICGJCE).

Cópia desta decisão servirá de ofício circular. Expedientes **URGENTES**.

Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADOR PAULO AÍRTON ALBUQUERQUE FILHO

Corregedor-Geral da Justiça

CNJ/OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2023 - CONR

CNJ/Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro <extrajudicial@cnj.jus.br>

Qui, 12/01/2023 10:38

Para: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Corregedor-Geral

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

De ordem, encaminhamos, para ciência, OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2023 - CONR.

Favor acusar recebimento.

Respeitosamente,

Coordenadoria de Gestão de Serviços Notarias e de Registro

Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2023 - CONR

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Fortaleza - CE

Assunto: **Audiência Pública sobre o Sistema Eletrônico de Registros Públicos (SERP).**

Senhor Corregedor-Geral,

1. De ordem do Exmo. Ministro Luis Felipe Salomão, informo que a Corregedoria Nacional de Justiça realizará, no dia 31/01/2023, das 9h às 13h, no Plenário do Conselho Nacional de Justiça, audiência pública sobre o Sistema Eletrônico de Registros Públicos (SERP).

2. O evento tem o objetivo de tornar pública a minuta de ato normativo elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído pela [Portaria CN n. 90, de 31 de outubro de 2022](#), visando coletar críticas e sugestões que possam aprimorar a regulamentação proposta para o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp), previsto na Lei n. 14.382, de 27 de junho de 2022.

3. As entidades e pessoas interessadas em participar da audiência pública deverão requerer a sua inscrição até o dia 15 de janeiro de 2023, por meio do endereço eletrônico cerimonial@cnj.jus.br, com indicação dos respectivos representantes, qualificação do órgão, entidade ou especialista, acompanhada de currículo, bem como dos pontos que pretendem abordar.

4. Nos termos do Edital da Audiência Pública (<https://www.cnj.jus.br/agendas/audiencia-publica-sobre-o-sistema-eletronico-de-registros-publicos-serp/>), considerando-se as limitações de tempo e de número de participantes, os eventuais inscritos que não integrem a programação oficial poderão apresentar contribuições por escrito até a data da audiência pública, encaminhando-as para o e-mail extrajudicial@cnj.jus.br, as quais serão avaliadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CN n. 90, de 31 de outubro de 2022.

5. Sendo essas as informações sobre o assunto, renovo a Vossa Excelência os votos de estima e consideração, ao tempo em que solicito que o conteúdo do presente expediente seja amplamente divulgado entre os órgãos internos dessa Corregedoria e as serventias extrajudiciais dessa unidade da federação.

Atenciosamente,

Daniela Pereira Madeira
Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PEREIRA MADEIRA, JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 11/01/2023, às 15:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1472494** e o código CRC **5CC0784C**.
